



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Valdo Maitan**, realizou-se, com início às quatorze horas e dezessete minutos, a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura. / Conforme o registro de presença, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Vitor Azevedo Fonseca de Andrade fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme previsão regimental. / Logo após, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos de Rogério Gomes Moraes Filho, Vicente Pessini Thiengo, Lucinéia Antunes Machado Souza, Sebastião Ferreira, Telma Verediano Costa Sardenberg e Valdecir de Oliveira. / Na sequência, o Presidente Alexandre Valdo Maitan acatou os pedidos dos Vereadores Thiago das Neves Camillette e Ednalva Marin Avanci, para a inclusão do requerimento de informação 7/2026 e os projetos e lei ordinária 196 e 210/2025 na votação da pauta do dia. / Depois, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei Ordinária:** 4 e 5/2026 – Alexandre Andreza Macedo; 2e 6/2026 – Poder Executivo Municipal; 3/2026 – Ramon Silveira. **Projeto de Lei Ordinária Substitutivo:** 1/2026 – Poder Executivo Municipal. **Indicações:** 103, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 185, 186, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 429, 430, 432, 437, 451, 452, 453, 522, 523, 524, 525, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 752, 753, 754, 755, 756, 763, 853, 854, 855, 856 e 857/2026 – Alexandre Andreza Macedo; 13450, 13451, 13478, 13525, 13526 e 13527/2025; 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 107, 175, 176, 177, 178, 184, 187, 188, 189, 190, 192, 195, 520, 521, 544, 545, 583, 584, 586, 707, 708, 709, 710, 711, 744, 815, 816, 817 e 818/2026 – Alexandre Valdo Maitan; 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851 e 852/2026 – Arildo Tomaz Bucker; 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581 e 582/2026 – Creone Gomes da Silva; 13542, 13543, 13544, 13545, 13546, 13547, 13548, 13549, 13550, 13551, 13552, 13553, 13554, 13555, 13556, 13557, 13558 e 13559/2025; 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632 e 674/2026 – Delandi Pereira Macedo; 359/2026 - Ednalva Marin Avanci; 13472/2025; 19, 30, 135, 136, 139, 141, 182, 183, 191, 204, 214, 535, 670, 671, 672, 673, 675, 676, 677, 678, 679 e 770/2026 – Evandro Miranda; 13528, 13529, 13530, 13531, 13532, 13533, 13534, 13536, 13537 e 13539/2025; 5, 6, 7, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56,



57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 137, 138, 401, 402, 403, 404, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 473, 474, 475, 476, 484, 485, 486, 487, 585, 587, 588, 589, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 633, 634, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832 e 833/2026 – Fabrício da Silva Martins; 13449/2025; 117, 118, 144, 147, 171, 174, 205, 496, 590, 668, 669, 712, 727 e 728/2026 – João Machado Gomes; 13511, 13512, 13513, 13514, 13515 e 13516/2025; 84, 89, 96, 97, 99, 100, 131, 132, 133, 145, 172, 173, 405, 406, 497, 498, 499, 500, 501, 511, 512, 515, 516, 517, 518, 519, 599, 724, 725, 757, 758 e 819/2026 – José Luiz Calegário; 749, 750 e 751/2026 – Leonardo Pinheiro Dutra; 13452, 13453 e 13454/2025; 167, 168, 169, 207, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 638 e 639/2026 - Lucas Andreza de Mello; 13455, 13456, 13457, 13458, 13459, 13460, 13461, 13462, 13463, 13464, 13465, 13466, 13467, 13468, 13469, 13470, 13471, 13483, 13484, 13485, 13486, 13487, 13488, 13489, 13490, 13491, 13492, 13493, 13494, 13495 e 13510/2025; 216, 217, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 395, 396, 397, 398, 399, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840 e 841/2026 – Marcelo Fávero de Oliveira; 13473, 13474, 13475 e 13476/2025; 143, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 164, 165, 166, 319, 320, 431, 433, 434, 435, 436, 461, 477, 546, 713, 726, 745, 747, 764, 765, 766, 767, 768, 769 e 798/2026 – Marcos Salles Coelho; 13482, 13497, 13498, 13499, 13500, 13501, 13502, 13503, 13504, 13505, 13506, 13507, 13508 e 13509/2025; 98, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 771, 772, 773, 774, 775 e 776/2026 – Paulo Sérgio de Almeida; 13477, 13480, 13481, 13535 e 13538/2025; 1, 2, 3, 4, 69, 90, 92, 93, 108, 109, 110, 121, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 170, 193, 194, 215, 400, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 513, 514, 533, 534, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 715, 716, 717, 718, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 748, 759, 760, 761, 762, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 799, 800, 801, 813 e 814/2026 – Ramon Silveira; 13496 e 13540/2025; 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 88, 101, 102, 104, 105, 106, 119, 120, 134, 140, 160, 161, 163, 179, 180, 181, 322, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 526, 527, 528, 635, 636, 637, 719, 720, 721, 722, 723, 743 e 746/2026 – Sandro Dellabella Ferreira; 13479/2025; 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 94, 95, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 142, 206, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 488, 489, 529, 530, 531, 532, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 900 e 901/2026 – Thiago das Neves Camillette; 13517, 13518, 13519, 13520, 13521, 13522, 13523 e 13524/2025; 714/2026 – Vitor Azevedo Fonseca de Andrade. **Requerimentos: Pedidos de Informação:** 6/2026 – Alexandre Andreza Macedo; 3/2026 – Arildo Tomaz Bucker; 2/2026 – João Machado Gomes; 1/2026 – Paulo Sérgio de Almeida; 4 e 5/2026 – Sandro Dellabella Ferreira; 7/2026 – Thiago das Neves Camillette. **Votos de Congratulação:** 1, 2, 3, 4 e 5/2026 – Ramon Silveira. **Votos de Pesar:** 1, 3 e 5/2025 – Alexandre Valdo Maitan; 4/2026 – Evandro Miranda; 2/2026 – Ramon Silveira. **Projetos de Decreto Legislativo:** 848/2025 – Alexandre Valdo Maitan; 847/2025 – Fabrício da Silva Martins. / Em seguida, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando utilizaram a palavra os Vereadores Ramon Silveira (25min43s), Leonardo Pinheiro Dutra (31min28s), Fabrício da Silva Martins (47min19s), Creone Gomes da Silva (56min1s), Thiago das Neves Camillette (1h5min54s), Alexandre Andreza Macedo (1h12min46s), Delandi Pereira Macedo (1h24min37s), Arildo Tomaz Bucker (1h36min39s), Marcelo Fávero de Oliveira (1h48min5s), Vitor Azevedo Fonseca de Andrade (1h55min56s), Paulo Sérgio de Almeida (2h11min27s) e João Machado Gomes (2h18min57s). / Posteriormente, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem



de inscrição, os seguintes Edis: Ramon Silveira (2h25min55s), Fabrício da Silva Martins (2h38min34s), Creone Gomes da Silva (2h47min40s), Thiago das Neves Camilette (3h1min27s), Alexandre Andreza Macedo (3h6min22s), Delandi Pereira Macedo (3h20min51s), Marcelo Fávero de Oliveira (3h39min26s), Paulo Sérgio de Almeida (3h45min30s) e João Machado Gomes (3h54min7s). / Seguindo, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando fizeram uso da palavra os seguintes líderes partidários: José Luiz Calegário – PP (4h10min), Thiago das Neves Camilette – PSB (4h13min48s), Marcelo Fávero de Oliveira – UB (4h18min39s) e Delandi Pereira Macedo – Poder Executivo Municipal (4h24min53s). / Continuando, o Presidente Alexandre Valdo Maitan comunicou que cumprindo o Regimento Interno, todos os Líderes Partidários deverão apresentar a Carta de Indicação dos seus partidos para serem devidamente autorizados a utilizarem o horário das lideranças, já para a próxima sessão. / Prosseguindo, a pedido do Vereador Ramon Silveira o Presidente Alexandre Valdo Maitan solicitou que seja registrado a ascensão do mesmo como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, já que o edil era suplente do então Presidente Rodrigo Sandi. Portanto, passa a ser visto que o Vereador Ramon Silveira é o novo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que dará seguimento aos trabalhos e em tempo oportuno nomearão um novo suplente. / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, quando **foram aprovados**, em bloco por unanimidade do plenário, os seguintes: **Requerimentos: 6/2026 – Alexandre Andreza Macedo** (Requer ao Exmo. Sr. Elizeu Crisostomo De Vargas, Secretário Municipal de Fazenda, que sejam prestadas as seguintes informações, para fins de elaboração de Projeto de Denominação de Rua: 1 - Informar se existe denominação oficial para a via pública constante no mapa e fotos em anexo, tendo como ponto de referência o Bar do Carola, cuja localização corresponde às coordenadas: Rua Projetada Dois, Cachoeiro De Itapemirim - ES, Brasil – Mapas da Apple; 2 - Informar se há, no âmbito do Município, alguma via pública ou logradouro já identificado com a denominação José dos Santos Araújo); **3/2026 – Arildo Tomaz Bucker** (Requer Informação ao Exmo. Sr. Elizeu Crisostomo de Vargas, Secretário Municipal da Fazenda a cerca de: 1. Se há nome oficialmente registrado para a Rua Sem Saída com início na Rua Antônio Soares, Distrito de Itaoca Pedra; 2. Se a via é continuação da Rua Antônio Soares; 3. Se o nome Belino Fernando Bedim já foi utilizado para denominar outra via pública no Município; 4. O croqui de localização da rua em questão); **2/2026 – João Machado Gomes** (Requer Informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Theodorico de Assis Ferraço, conforme abaixo descrito: 1. Se existe processo(s) administrativo(s) relacionados a implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. 2. Se a resposta ao item 1 deste requerimento for sim, que se encaminhe ao gabinete deste vereador cópia integral de todos os processos relacionados à implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. 3. Se houve manifestação da Procuradoria Geral do Município, emitindo parecer(es) referente(s) a implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. Se a resposta for sim, que seja enviado ao gabinete deste vereador cópia integral de todos os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria do Município relacionados à referida implantação. 4. Se houve um Estudo Técnico Preliminar para análise da implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. E, se sim, que seja encaminhado ao gabinete deste vereador cópia integral de todos os processos relacionados. 5. Se consta no Estudo Técnico Preliminar, todos os possíveis impactos ambientais que a implantação do Distrito Industrial de Pacotuba pode trazer para a região. 6. Em havendo processo administrativo relacionado à implantação do Distrito Industrial de Pacotuba, se foi demonstrado o interesse público no devido processo. 7. Se a comunidade que será impactada foi consultada. 8. Se consta previsão orçamentária para as obras previstas para implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. 9. Se existe parecer ambiental com anuência para implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. 10. Como foram elaboradas as avaliações dos imóveis sujeitos a desapropriação visando a implantação do Distrito Industrial de Pacotuba. 11. Qual a metodologia foi utilizada para avaliação dos imóveis destacados no item



anterior deste requerimento, e, comprovar se o profissional que a executou possui habilitação para elaborar esse tipo de avaliação); **1/2026 – Paulo Sérgio de Almeida** (Requer Informação ao Exmo. Sr. Rodolfo Fernandes do Carmo, Secretário de Meio Ambiente, referente as providências adotadas após a reunião da Frente da Causa Animal realizada no dia 10 de dezembro de 2025, especialmente no que se refere à destinação de recursos para a aquisição de ração destinada ao apoio às Protetoras Independentes do Município, bem como sobre a eventual utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente para essa finalidade. Diante disso, requer informar se houve destinação de recursos públicos para aquisição de ração, se o Fundo Municipal de Meio Ambiente foi ou será utilizado para essa finalidade, especificando, em caso afirmativo, valores, origem dos recursos, forma de execução, critérios de distribuição e previsão de início); **de autoria do Edil Sandro Dellabella Ferreira: 4/2026** (Requer Informação ao Exmo. Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho, Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, acerca da execução da Lei Municipal nº 8209/2025, promulgada em 16 de setembro de 2025 e em vigor desde 15 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias ou prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário oferecerem, no ato da visita para suspensão do serviço, opção de quitação imediata dos débitos por meio de cartão de débito ou transferência PIX. 1. A AGERSA já foi formalmente comunicada pelo Poder Executivo sobre a edição da Lei nº 8209/2025? 2. Existe algum procedimento administrativo em curso na Agência para orientar, notificar ou fiscalizar a concessionária BRK Ambiental no cumprimento das disposições da lei? 3. Há previsão de edição de norma técnica ou resolutória pela AGERSA para regulamentar aspectos operacionais da lei, especialmente no que tange aos equipamentos tecnológicos exigidos aos agentes de campo? 4. Desde a vigência da lei, a AGERSA recebeu alguma reclamação ou notícia de descumprimento por parte da concessionária? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?) e **5/2026** (Requer Informação ao Exmo. Sr. Almir de Souza Scherrer, Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos: A - Tendo em vista que o art. 5º da Lei 8246/2025 determina que “o Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação”, já foi elaborada e formalizada alguma portaria, normativa interna ou diretriz operacional para dar cumprimento à lei? Em caso negativo, qual o prazo estimado para essa regulamentação e quais medidas imediatas estão sendo adotadas, uma vez que a norma já está em vigor? B - Considerando o caráter de aplicação imediata da lei, quais ações concretas já foram implementadas pela SEMCIT desde sua vigência para garantir sua efetividade? Isso inclui: Capacitação ou orientação aos estabelecimentos e organizadores de eventos sobre suas obrigações; Divulgação da lei e dos mecanismos de auxílio às mulheres e à sociedade em geral; Estruturação de canal de comunicação ou fluxo de atendimento para recebimento de denúncias ou solicitações relacionadas ao descumprimento. C - Como a Secretaria tem articulado a divulgação obrigatória, prevista no art. 2º, II, da lei, acerca da fixação de cartazes informativos nos estabelecimentos? Existe algum modelo oficial ou campanha de conscientização em andamento? D - De que forma a SEMCIT, em conjunto com os órgãos de fiscalização, tem monitorado o cumprimento da lei pelos estabelecimentos? Existe algum procedimento de verificação ou fiscalização em curso? E - Em atenção à urgência da matéria e à necessária proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, qual o planejamento de curto prazo, próximos 90 dias, da Secretaria para assegurar que a lei produza efeitos práticos e concretos, inclusive em caráter experimental ou por meio de ações piloto); **7/2026 – Thiago das Neves Camilette** (Requer Informação ao Exmo. Sr. José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Secretário Municipal de Educação, acerca do enquadramento das Auxiliares de Educação no Quadro do Magistério em razão da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os professores da educação infantil como integrantes da carreira do magistério: 1. Prazo para aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do



Município, especialmente no que se refere ao enquadramento das Auxiliares de Educação no quadro do Magistério Municipal. 2. Número total de Auxiliares de Educação atualmente em exercício no Município. 3. Número de Auxiliares de Educação efetivas/estatutárias, discriminado por: a) com formação de nível superior em curso de licenciatura plena, Pedagogia; b) com formação de nível médio na modalidade de magistério, conforme previsto na Lei nº 9.394/1996; c) sem a formação mínima exigida pela Lei Federal nº 15.326/2026; 4. Indicação de quantas Auxiliares de Educação, dentre as existentes, atendem aos requisitos de formação previstos pela Lei Federal nº 15.326/2026 e quais medidas a Secretaria de Educação pretende adotar para o enquadramento e adequação dos demais servidores. 5. Especificar se há estimativa de impacto orçamentário e funcional decorrente da aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 para o quadro de pessoal da Educação Infantil no Município. Se sim, anexar os estudos ou pareceres técnicos disponíveis). **Enviando Votos de Congratulação:** 1, 2, 3, 4 e 5/2026 – Ramon Silveira. **Projetos de Decreto Legislativo:** 848/2025 – Alexandre Valdo Maitan; 847/2025 – Fabrício da Silva Martins. / Logo depois, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei Ordinária 196/2025 - Ednalva Marin Avanci** (Institui o Dia de Doar no Calendário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências), quando usou a palavra a autora da matéria (4h32min17s). / Posto em votação, **o Projeto de Lei Ordinária 196/2025**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade do plenário, momento em que justificou o seu voto a Vereadora Ednalva Marin Avanci (4h33min39s). / Após, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei Ordinária 210/2025 - Ednalva Marin Avanci** (Declara como Utilidade Pública a Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa, e dá outras providências), ocasião em que utilizou a palavra a Edil Ednalva Marin Avanci (4h34min7s). / Posto em votação, **o Projeto de Lei Ordinária 210/2025**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade do plenário, quando justificou o seu voto a autora da matéria (4h35min). / Finalizando a Sessão, o Presidente Alexandre Valdo Maitan convidou os vereadores para participarem da reunião com a Presidente da Apae de Cachoeiro de Itapemirim e o Prefeito Theodorico de Assis Ferraço, que ocorrerá nesta quarta-feira às 9 horas na sede da Prefeitura. Ainda, o Edil Thiago das Neves Camillette apresentou um pedido de ajuda para a família do jovem Gabriel Mozzer Bento, morador do Bairro Nossa Senhora de Fátima, que estava desaparecido, e quem tiver notícia entrar em contato com ele ou com a família. / Registra-se que o link para acesso ao arquivo audiovisual da Sessão Ordinária é o https://www.youtube.com/live/DIah3K2MLaQ?si=9_FunVv_FhEsyBOX. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Aline Shirley de Lima Ferreira, Assessora Especial de Apoio Administrativo.